

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: MARY TAIWO AFOLABI

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.007553/2020-76.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17

Fica o(a) senhor(a) MARY TAIWO AFOLABI, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V5968210 (ATIVO), natural da Nigéria, nascido(a) aos 10/12/1985, filho(a) de VICTORIA BOSE AFOLABI e BAMIDELE AIYEDUN AFOLABI, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem justificativa, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, conforme Portaria nº 19765160 SR/PF/SP, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MEDRADO VASCONCELOS**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/08/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **19854852** e o código CRC **313EA653**.

Referência: Processo nº 08505.007553/2020-76 SEI nº 19854852